

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-12-980

*Sequeira*

*Sequeira*  
*Garcez*  
*Mota*

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng<sup>os</sup>. Manuel Ferreira da Cruz Tavares e José Arménio Sequeira Pereira e António Rodrigues Garcez.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 55.100.506\$10 e 527.628\$20, em dinheiro e 51.279.919\$60 e 259.382\$50, em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Garcez foram apresentados os seguintes assuntos:

Subsídios: - Face à carta de 2 do mês em curso do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 10.000\$00, com referência ao ano em curso.

Parque de Campismo: - Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Topografia de procederem ao levantamento dos respectivos terrenos.

Entretanto, ausentou-se para representar a Câmara Municipal na reunião da Assembleia Distrital, o Vereador Sr. Garcez.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 1<sup>a</sup>. situação e conta final da obra "Rua das Cardadeiras - Acesso à Escola Aires Barbosa" adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da

quantia total de 1.996.075\$00;

- 1ª. situação e conta final da obra "Rua da Pilota em Verdemilho - Aradas" adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de 736.377\$00;

- 1ª. situação da obra "Construção do Edifício-Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha", adjudicada à Firma Mesquita, Lda., da quantia total de 391.910\$40;

- 1ª. situação da obra "Rectificação e Alargamento da Rua do Picoto - Oliveirinha - 1ª.Fase", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de 2.761.702\$00.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo de loteamento nº. 669/80, de Henrique Nunes Rafeiro Maia, para um terreno sito no lugar da Quinta do Picado, da freguesia de Aradas do concelho de Aveiro, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aguardar o traçado definitivo da variante às E.E. N.N. 235 e 335.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder a alterações ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, na importância total de 5.788.266\$00.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de 37.735\$00 e de 41.095\$00, respeitantes, respectivamente, a limpeza de valetas no lugar de Carregal e serviços efectuados no Cemitério de Mamodeire, da freguesia de Requeixo.

RECURSO CONTENCIOSO - TERCEIROS-OFFICIAIS: - Presente a sentença da Auditoria Administrativa do Porto, de 3 do corrente mês, correspondente ao processo de recurso contencioso, interposto da deliberação municipal de 28 de Dezembro de 1978, que não nomeou para os lugares de terceiro-oficial, os candidatos Maria Teresa Monteiro Trindade Pato e Jaime Ferreira Estimado, além de outros, pela qual é concedido provimento ao recurso e anulada a mencionada deliberação. Tendo em vista a mesma sentença, foi deliberado, por unanimidade, considerando que ambos os recorrentes e por força de subsequente concurso extraordinário, já se encontram providos nos lugares de terceiro-oficial da Assembleia Distrital de Aveiro e do Governo Civil de Aveiro, respectivamente: PRIMEIRO - Solicitar dos mesmos informação sobre se ainda se encontram interessados no provimento dos lugares de terceiro-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, para efeitos de provimento imediato, em caso afirmativo; SEGUNDO - Considerar, em

J. J. J.  
M. M. M.

vista da mencionada sentença, o tempo de serviço prestado por ambos os recorrentes, presentemente terceiros-oficiais, desde 26 de Janeiro de 1979, data em que tomou posse de igual cargo, o antigo Auxiliar de Tesouraria nesta Câmara Municipal, Emanuel Moreira da Cunha, também concorrente como os recorrentes ao mesmo concurso; TERCEIRO - Pagar a importância correspondente à diferença de ordenado dos recorrentes em relação ao lugar de terceiro-oficial, desde o dia 26 de Janeiro de 1979 até à data em que ambos iniciaram o exercício de funções como terceiros-oficiais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Considerando que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, no que diz respeito às carreiras verticais, estas desdobram-se em categorias distintas, estando sujeitas a dotações parcelares por cada categoria e onde a possibilidade de progressão depende da existência de vaga na categoria seguinte, podendo a mesma processar-se desde que o respectivo titular tenha três anos de bom e efectivo serviço na categoria anterior. Considerando que existe número considerável de trabalhadores que reúnem o requisito do tempo de serviço - três anos - foi deliberado, por unanimidade; PRIMEIRO - Criar os lugares constantes do mapa que foi apresentado pela Secretaria, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta; SEGUNDO - Criar quatro lugares de Chefe de Secção, tendo em vista que estão reunidos os requisitos previstos no Art.º 15.º do mencionado Decreto-Lei n.º 466/79, os quais virão a ser providos para já pelos actuais primeiros-oficiais, em regime de substituição, processando-se, oportunamente, o provimento interino de quatro lugares de primeiro, segundo e terceiro-oficial, não sendo providos os quatro lugares de escriptorário-dactilógrafo principal que venham a vagar, cifrando-se, assim, o encargo anual em 285.600\$00, ou seja a diferença resultante do ordenado correspondente aos 4 lugares de Chefe de Secção e igual número de escriptorário-dactilógrafo-principal; TERCEIRO - Submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1.º do Art.º 48.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro.

PUBLICIDADE: - Foi presente um requerimento de João Ferreira dos Santos, a solicitar autorização para poder colocar 3 painéis publicitários indicativos do "Centro Comercial OITA", a colocar um na Rua Comandante Rocha e Cunha e dois na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, pelo período de 180 dias.

*Handwritten signatures and initials*

Após prévia troca de impressões acerca do assunto e dado haver já deliberação de Câmara (18-1-79) que fixa em 15 dias o prazo máximo para a referida publicidade, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada e autorizar somente a permanência dos painos publicitários até ao final do mês de Janeiro, próximo, improrrogavelmente e, ainda, propôr ao requerente que seja estudado outro tipo de publicidade e apresentado, de novo, à consideração desta Câmara Municipal.

PUBLICIDADE: - No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 17 de Outubro, último, foi lida uma informação prestada pelos Serviços de Fiscalização deste Município, que aqui se dá como transcrita, através da qual se expõe a situação ilegal da Firma Publialsa, relativamente à colocação dos anúncios nos abrigos dos autocarros. Depois de troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, juntar antecedentes, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização de, até ao dia 15 de Janeiro, próximo, elaborar um estudo, com vista à colocação de outro tipo de publicidade nas paragens dos autocarros.

PARQUES INFANTIS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 14 de Novembro, findo, foi presente a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização acerca da área disponível e do material necessário ao Centro Infantil de Eixo.

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir, para o efeito, à Sociedade Industrial de Cucujães, Lda., o seguinte material: 1 escorregão, refa. 1124, 1 roda carrocel, refa. 1432 e dois baloiços, refa. 1316 e 1251.

SENHAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11-A: Outros Mercados e Feiras - Ocupação de Terrado, Série N, 20 000 recibos da taxa de 5\$00, na cor rosa com barra azul.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - CONTRATOS: - Lido o ofício nº. 2556 de 16 de Dezembro, corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Staute - Comércio de Automóveis, RL, referente

*Adriano*  
*Flépi*  
*Musler*

à adjudicação de uma viatura da marca "EBRO" modelo E-70-2.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a celebrar com a Firma Auto-Sueco, respeitante à aquisição de 15 autocarros.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE:

-Lido um officio de 29 de Setembro, último, da Firma Mesquita, Lda., a remeter, para apreciação da Câmara Municipal, uma memória descritiva e justificativa das alterações propostas para o projecto da obra em epígrafe.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo respectivo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de, posteriormente, o assunto ser novamente apreciado.

PROVAS DESPORTIVAS: - Lido o officio nº. 247/80-81, de 18 de Dezembro, corrente, da Associação de Desportos de Aveiro, a solicitar autorização para 19 pessoas almoçarem na cantina desta Câmara Municipal, nos dias 22, 23, 29, 30 e 31 do mês em curso, presentes numa concentração de atletas, a realizar nesta cidade, durante aqueles dias, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Francisco Alves Ferreira, residente no Bairro Social do Caião, a solicitar a venda de uma casa Tipo T3, daquele Bairro.

Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, aguardar que lhe seja atribuída uma T3 e ainda a publicação de nova legislação sobre o assunto.

IDEM: - Presente também um requerimento apresentado por Carlos Martinho Alves Braga, residente no mesmo Bairro, a comunicar que está interessado na compra da habitação que presentemente ocupa.

Foi também deliberado, por unanimidade, aguardar a publicação de nova legislação, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita.

ANULAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das chapas de licenças de canídeos, que ficaram por vender na Tesouraria, em 31 de Dezembro, corrente.

*Lavagem*  
*At* *Alf*  
*Wh...*

PLANO DE ACTIVIDADES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 15 do mês em curso, o Sr. Presidente apresentou, para apreciação, o Plano de Actividades para o ano de 1981, tendo, acerca do mesmo, prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele importante documento, o qual aqui se dá como transcrito.

ORÇAMENTO: - Imediatamente a seguir o Sr. Presidente apresentou, também para apreciação da Câmara, o orçamento ordinário para o ano de 1981, o qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de 812.273.182\$00.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

TRÂNSITO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por vários moradores de Aveiro, a proporem a vedação ao trânsito, de várias ruas da cidade, no sentido de ser formado um centro destinado à circulação de pessoas sem o incómodo de veículos, nomeadamente as mais idosas.

Após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Urbanização para informação, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

IDEM - DEMOLIÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 20 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 744/SO, de 4 do mês em curso, do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, dirigido ao Director-Geral do Património do Estado, que aqui se dá como transcrito, através do qual se solicita autorização para se proceder à demolição do antigo posto de fiscalização do trânsito.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aguardar a autorização formal para se proceder à respectiva demolição, comprometendo-se esta Câmara Municipal a construir um posto semelhante ao actualmente existente, em local do distrito a indicar pela G.N.R..

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TESOURARIA - ABONO PARA FALHAS:  
- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril do ano em curso, o Sr. Chefe da Secretaria prestou pormenorizada informação acerca das disposições legais que contemplam o assunto. Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista

*laurent*  
*ff*  
*W*

que até à presente data não foi publicada qualquer disposição legal contemplando expressamente os tesoureiros municipais: PRIMEIRO - Pagar, a partir de Janeiro do ano em curso, ao tesoureiro municipal, a importância de 10% do respectivo ordenado, correspondente ao abono mensal para falhas, não podendo a mesma importância exceder 2.000\$00 por mês, conforme determina o nº. 11 do Artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 519-A/79, de 29 de Dezembro, sendo aos respectivos quantitativos abatida a importância de 600\$00 mensais que tem constituído o abono para falhas; SEGUNDO - aquela importância virá a ser revista desde que sobre o assunto seja publicada disposição legal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TESOURARIA - PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO AO SUBSTITUTO DO ADJUNTO DE TESOUREIRO: - Presente a factura em nome de Carlos Augusto de Figueiredo Esteves, filho do Tesoureiro, da importância de 11.600\$00, correspondente ao serviço por aquele prestado, por ordem do Sr. Presidente, durante a ausência da titular do cargo (licença para férias). Lida a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

IDEM - IDEM - LUGAR VAGÓ DE ADJUNTO DO TESOUREIRO: - Por unanimidade, foi deliberado não prover o lugar vago de adjunto do tesoureiro, em vista do serviço da Tesouraria não justificar mais uma unidade, mantendo-se, assim, a deliberação tomada na reunião ordinária de 3 de Maio de 1979.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL : - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma Cunha e Oliveira, Lda., proprietária de um lote na Zona Industrial, a informar que irá ser dissolvida a Sociedade e a perguntar qual a solução a dar ao terreno, uma vez que já não será aí instalado o complexo fabril. Lidas as informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aplicar a cláusula de reversão nos termos contratuais e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 27 de Junho e 25 de Julho, últimos, foi lida a informação prestada pela Secretaria sobre o assunto e que aqui se dá como transcrita, segundo a qual não poderá ser concedido o direito de superfície aquele Clube do

terreno de ocupa em Esgueira, uma vez que o mesmo pertence à Junta de Freguesia de Esgueira e somente foi entregue à administração desta Câmara Municipal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, contactar aquela Junta de Freguesia, com vista a estudar-se a resolução do problema em questão, a fim de o mesmo voltar a ser apreciado.

RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO - CENSOS 81: -

A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 638/72, de 18 de Novembro, último, do Instituto Nacional de Estatística, que aqui se dá como transcrito, através do qual se solicita a indicação por parte desta Câmara Municipal de dois candidatos para exercerem as funções de Delegado daquele Instituto junto deste Município, durante a realização do XII Recenseamento da População e II Recenseamento da Habitação (Censos 81).




Após troca de impressões acerca do assunto e dada a dificuldade em encontrar duas pessoas que reúnem os requisitos exigidos, foi deliberado, por unanimidade, indicar os trabalhadores desta Câmara, José de Pinho das Neves e João Alberto Lopes do Casal, Chefe dos Serviços de Fiscalização e 3º. Oficial, respectivamente, para exercer aquelas funções.

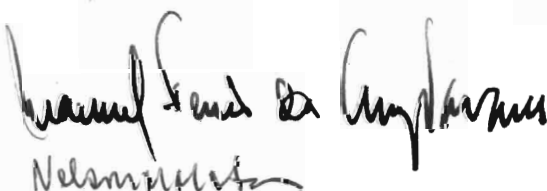
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 3674 a 3700, 3719, 3722 a 3790 e 3796 a 3798, no total de 8.947.489\$90, da Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artº. 65º. da mesma Lei, ratificar o despacho que autorizou o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 3805 e 3806, 3818 a 3842, 3865 e 3871, da quantia total de 2.514.627\$20.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente reunião. Eram treze horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  e  do  Chefe da Secretaria a subscrevo.

  
Nelson

